PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando o disposto contido no inciso X, do art. 1º do Decreto nº 8.859, de 19 de fevereiro de 2021, que estabeleceu novas medidas de combate ao contágio polo Novo Coronavírus no âmbito do Município de Pato Branco;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos e legislativos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerandoo disposto contido no inciso X, do art. 1º do Decreto nº 8.859, de 19 de fevereiro de 2021, que estabeleceu novas medidas de combate ao contágio polo Novo Coronavírus no âmbito do Município de Pato Branco;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos e legislativos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nestadata.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:45597A48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2021. Edição 2207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO SUPERIOR.

PRIMEIRO SEMESTRE – 2021.

EDITAL Nº 008/2021– CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO.
FACULDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE - FAMA.

Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal e Margareth de Fátima Pasin Bertóglio, Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público Simplificado, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital N°002/2021 para contratação emergencial de docentes para o Ensino Superior, TORNA PÚBLICO, a convocação dos aprovados, para assumirem vagas, em conformidade com o item 1.16 do Edital Nº 002/2021.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, de Clevelândia Paraná, (SECRETARIA) nos dias 22 de fevereiro e 23 de fevereiro de 2021, tarde, das 13h30min. às 17h30min. noite, das 19h00min. às 22h30min. munidos dos seguintes documentos:

- 2 fotos ¾;
- Carteira de Trabalho;
- Comprovante de Residência;
- Currículo Lattes atualizado;
-Diploma de graduação, Certificado de pós-graduação e mestrado, com seus respectivos Históricos;
- Cópia do RG, CPF, Título de eleitor;
- Atestado Admissional;
- Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação, ou certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de antecedentes criminal;
- Declaração de não acúmulo de cargo.
- Termo de responsabilidade de acúmulo de cargos.

ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS

Candidato	Nota	Observação
ALCIR ADAO SMIDERLE	6.90	

PRODUÇÃO, LOGÍSTICA E MATERIAIS

Candidato	Nota	Observação
NELTON DA SILVA LEHNHARD	8.15	

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Candidato	Nota	Observação
EVERSON HECKLER GOULART	8.08	

ESTRATÉGIA E ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA

Candidato	Nota	Observação
PAULO DE T. MAZALOTTI BERHORST	8.01	

RECURSOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO

Candidato	Nota	Observação
MÁRIO SÉRGIO G. DE CAMARGO	7.72	

DIREITO

Candidato	Nota	Observação
IVANDRA CECCONI	4.12	

MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Candidato	Nota	Observação
ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE	7.33	

ECONOMIA

Candidato	Nota	Observação
ADILSON JAIRO ARGENTA	8.14	

CONTABILIDADE

Candidato	Nota	Observação
TOMPSON HUGO SCHNEIDER	6.55	

PEDAGOGIA

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Candidato	Nota	Observação
EDILAINE APARECIDA VIEIRA	7.71	
JULIANA GUIMARÃES	6.34	
ELIANE ISABEL BELANI	5.10	

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Candidato	Nota	Observação
FRANCIELI FABRIS	6.00	
ALDA VIVIANE MONTEIRO	3.40	

FILOSOFIA

Candidato	Nota	Observação
EVANDRO ARLINDO DE MELO	9.40	

SOCIOLOGIA

Candidato	Nota	Observação
IVAN CEZAR FOCHZATO	5.84	

ESTÁGIO E SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato	Nota	Observação
CLAUDEMIR STANQUEVISKI	7.48	
FLORENTINO CAMARGO	4.12	

PSICOLOGIA

Candidato	Nota	Observação
FABIANE CARBONARI MENEGUSSI	5.40	

LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

Candidato	Nota	Observação
ALINE BENATO SOARES	4.30	

ENSINO DE HISTÓRIA: CONTEÚDO E METODOLOGIA

Candidato	Nota	Observação
MARALICE MASCHIO	7.41	

ENSINO DE CIÊNCIAS: CONTEÚDO E METODOLOGIA

Candidato	Nota	Observação
MÁRIO SÉRGIO MUNIZ TAGLIARI	5.42	

ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA: CONTEÚDO E METODOLOGIA

Candidato	Nota	Observação
THAIS DE JESUS FERREIRA	8.32	

ENSINO DE MATEMÁTICA: CONTEÚDO E METODOLOGIA

Candidato	Nota	Observação
ADEMIR BASSO	5.18	

ENSINO DE GEOGRAFIA: CONTEÚDO E METODOLOGIA

Candidato	Nota	Observação
JACKSON DYAI DE MEDEIROS	4.97	

EDUCAÇÃO ESPECIAL E LIBRAS

Candidato	Nota	Observação
MARA CRISTINA FORTUNA DA SILVA	7.20	

EMPREENDEDORISMO

Candidato	Nota	Observação
RODRIGO ANTONIO TOIGO	3.28	

HISTÓRICA, CULTURA E PATRIMÔNIOS REGIONAIS

Candidato	Nota	Observação
SERGIO RICARDO FERREIRA	5.10	

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E TECNOLOGIAS LIMPAS

Candidato	Nota	Observação
ELAIZ APARECIDA MENSCH BUFFON	6.49	

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO, ESTRUTURA DE DADOS, ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO WEB

Candidato	Nota	Observação
ALONSO DECARLI	7.70	

BANCO DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Candidato	Nota	Observação
DIEGO ALCANTARA PAGLIOSA	5.09	

REDES DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS

Candidato	Nota	Observação
JUNIOR FLIZIKOWSKI	5.90	

ENGENHARIA DE SOFTWARE, PROJETOS DE SOFTWARE E TECNOLOGIAS DA COMPUTAÇÃO

Candidato	Nota	Observação
PATRICIA ANTONIOLLI BAHLS	6.90	

As demais informações relativas ao teste Seletivo constam do Edital de Abertura.

Clevelândia Paraná, 20 de Fevereiro de 2021.

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Margareth de Fátima Pasin Bertóglio
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

CLEVELÂNDIA

CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
Súmula: Contratar empregado em confiança para compor o quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde**.**
RESOLUÇÃO Nº 032 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
Súmula:Dispõe sobre a suspensão das agendas de atendimento no CONIMS e nos prestadores de serviço externos para o período excepcional de prevenção de infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 033 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
Súmula: Conceder férias e abono pecuniário ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná
EDITAL 004/2021, de 22 de fevereiro de 2021.
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DOS INSCRITOS PARA REGIME SUPLEMENTAR TEMPORÁRIO DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto Edital de Abertura nº 001/2021 (Convocação para Regime Suplementar Temporário de Carga Horária para Professoras) de 27 de janeiro de 2011 c/c Edital nº. 002/2021 de 12 de janeiro de 2021, torna público o resultado final da classificação dos inscritos.
TORNAR PÚBLICO a Homologação do resultado final dos inscritos para Regime Suplementar Temporário de carga horaria para Professores.
I – RESULTADO FINAL:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFI-CAÇÃO
Maria Lindaura do Nascimento	020	1º
Teresinha F. dos Santos Sordi	011	2º
Jacinta Maria Cirino Rodrigues Broch	037	3º
Márcia Tânia Rossetti	017	4º
Nilse Maria Polis	030	5º
Solange Locatelli Dal Pizzol	029	6º
Luiz Carlos dos Santos	001	7º
India Mara Bayer kalinoski	027	8º
Jeane Skitteberg Paes Ribeiro	038	9º
Liliane Renata Rakowski	014	10º
Loreni Maculan de P. Bachmann	010	11º
Janete Aparecida Vieira Iaguczeski	012	12º
Marilza do Amaral da Silva	043	13º
Ivone Piassa	031	14º
Neivete Aparecida Kunert Bertotti	016	15º
Celoi Galvan Debacker	021	16º
Maricleia Griz	032	17º
Ana Paula Teles	008	18º
Mariluci Valkaregui	015	19º
Nayna Almeida	033	20º
Cristiane Magali Ogliari Abreu	044	21º
Marli Ferrari da Silva	018	22º
Joeli de Alencar	039	23º
Roselene de Amarath Galvão	005	24º
Claudiele Althaus	003	25º
Viviane Loregian	036	26º
Tatiane Marinho de Mello	028	27º
Camila Heloise Cardoso	041	28º
Deise Raquel Hansen	022	29º
Paula Mara Diduch	013	30º
Adriane Togni dos Santos	007	31º
Tatiane Alves	040	32º
Larissa de Carvalho Lasta	002	33º
Danielly Dalfovo	034	34º
Vanessa Maria Paliosa Stangarlin	004	35º
Elizangela Balbinot Ferreira	019	36º
Tabata Idiely Sampaio	042	37º
Maysa Freschi dos Santos	025	38º
Diana Beninca Jagusesewski	006	39º
Edivane Ap. de Abreu Fernandes	024	40º
Suellen Cristina Santos da Rosa	035	41º
Mariela de Souza	026	42º
Ediane Rodrigues Mazzucatto Moreira	009	43º
Raquieli Ap. Ribeiro Kraemer	023	44º

Coronel Vivida - PR, 22 de fevereiro de 2021.
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Maria Angela Momo
Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2021, de 04 de fevereiro de 2021, com abertura e julgamento em 22 de fevereiro de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59: LOTE 01 – Itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31 ,32,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,6 2,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91, 92,93,94,95,96,97,98,99,100,101. ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 15.252.790/0001-70: LOTE 01 – Itens 05,40. Saudade do Iguaçu dia 22 de fevereiro de 2021, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 - SRP, de 04/02/2021, com abertura e julgamento em 22/02/2021 e não existindo interposição recursal, eu Darlei Trento, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 15.252.790/0001-70. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 22 de fevereiro de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 002/2021. ATA Nº 001/2021 - GRAFICA CHOPIM LTDA EPP, CNPJ Nº 77.027.241/0001-59. ATA N° 002/2021 - ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI ME, CNPJ Nº 15.252.790/0001-70.

A Publicação na integra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, edição de 23/02/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA N°127/2021 - DATA: 22/02/2021. SÚMULA: Nomear o **Comitê Gestor Do Programa Família Paranaense** do Município de Mariópolis. **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art.1°** - Renomear o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE do Município de Mariópolis, órgão responsável por mapear e gerenciar com a rede de atendimento do Município quanto a execução do Programa.

I – DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
- BRUNA SIMIONATO PAULEK
RG: 9.557.804-7
CPF: 076.727.459-80
II – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- SAMIRA DAL SANT
RG: 6.784.258-8
CPF: 008.684.089-48
III – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
- CRISTIANE GUERINO BERLEZE PETRI
RG: 1.083.109-95
CPF: 047.398.149-19
VI – PLANEJAMENTO E PROJETOS
- CLAUDEMIR BORBA ALTENRATH
RG: 7.552.935-0
CPF: 058.230.609-47
V – TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- FRANCIELI NOAL
RG: 9.424.782-9
CPF: 052.676.399-07

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrário notadamente a Portaria n° 86/2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 22 de fevereiro de 2021. **MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal..**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 9, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

Considerando o disposto contido no inciso X, do art. 1º do Decreto nº 8.859, de 19 de fevereiro de 2021, que estabeleceu novas medidas de combate ao contágio polo Novo Coronavírus no âmbito do Município de Pato Branco;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os serviços administrativos e legislativos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2021.

Joecir Bernardi
Presidente